

11.1.2 - Proporcionar permanente acompanhamento e supervisão das atividades do Estagiário;  
 11.1.3 - Prestar todas as informações necessárias a Entidade de Ensino a que estiver vinculado o Estagiário;  
 11.1.4 - Fornecer ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares conforme disposições contidas no Art. 13 da Lei nº 11.778 de 26/09/2008;  
 11.1.5 - Contratar, a partir da publicação do presente Termo, seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, em valor não inferior à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo índice de variação do INPC/IBGE, caso prorrogado;  
 11.1.6 - As demais determinações do Art. 9º da Lei nº 11.778 de 26/09/2008.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 - O Estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com a CONCEDENTE, conforme preconizado na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 1.013/2012.

E por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado na presença de testemunhas infra firmadas, com a anuência da Entidade de Ensino, nos Termos da Lei.

Itarana/ES, 29 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRICIO  
 LARA REGINA FIOROTTI RIZZI  
 Prefeito do município de Itarana  
 Estagiária  
 Concedente

\_\_\_\_\_  
 MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
 LTDA  
 Estabelecimento de Ensino

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Protocolo 879569**

#### ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº 002875/2022, bem como a orientação exposta no Parecer da Advogada Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso XVII do art. 24 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa VIAÇÃO PÔR DO SOL LTDA - ME, CNPJ Nº 04.602.886/0001-02; Objeto: serviço de transporte escolar da linha municipal Nº 23. Valor Total: R\$ 29.174,40 (Vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 090001.1236100072.065 - 33903900000; Secretaria Municipal de Educação.

ID: Nº 2022.036E0700001.09.0017

Itarana-ES, 29 de junho de 2022.

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 879585**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
 063/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.  
 COMPROMISSÁRIA: BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 09.086.681/0001-27  
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$370.133,68 (trezentos e setenta mil cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.  
 Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.  
 ID CidadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 880000**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
 064/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.  
 COMPROMISSÁRIA: BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ Nº 09.086.681/0001-27  
 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$3.624,00 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.  
 Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.  
 ID CidadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
 Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene  
 Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 880005**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
 065/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.  
 COMPROMISSÁRIA: WLE DETTMANN LTDA ME, CNPJ 02.352.285/0001-55.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$26.745,50 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.

ID CiudadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 880006**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
066/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

COMPROMISSÁRIA: WLE DETTMANN LTDA ME, CNPJ 02.352.285/0001-55.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.

ID CiudadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 880014**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
067/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

COMPROMISSÁRIA: ARLINDO WAGNER FILHO, CNPJ 39.402.338/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$33.236,50 (trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.

ID CiudadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 880016**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
068/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

COMPROMISSÁRIA: MARCIEL COVRE, CPF Nº 87.024.687-94.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Processo nº 001160/2022 de 07 de março de 2022.

ID CiudadES: 2022.036E070001.02.0005

Itarana/ES, 29 de junho de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 880019**

**Jaguaré**

**Edital**

O Município de Jaguaré, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3541/2022, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Melhoramento de estrada rural (aplicação de REVSOL), a localizar-se no trecho da estrada rural entre Coordenadas Geográficas/UTM: E 402066 / N 7896932; E 402111 / N 7896911; E 402163 / N 7896880, Córrego Menezes/Comunidade Estivado, Zona Rural, Jaguaré/ES.

**Protocolo 879976**

**Portaria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ  
Estado Do Espírito Santo  
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,  
CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.:  
(27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br  
br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM,  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 683/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que os servidores do Município de Jaguaré-ES são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social como sistema contributivo previdenciário oficial para a concessão de benefícios, aposentadoria e pensão.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 003532/2022.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)